



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ELEMENTOS DECORATIVOS PARA COMPOSIÇÃO DE CENÁRIO DE NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa relacionada à decoração do Natal 2026 do Município de Gaspar/SC, analisar as alternativas disponíveis no mercado e avaliar a solução mais adequada para o atendimento da demanda, fornecendo os elementos necessários para subsidiar o planejamento e o prosseguimento da contratação, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 11.384/2023, com suas alterações.

1.2 A demanda compreende a locação temporária de elementos e estruturas decorativas para composição dos cenários do Natal 2026, abrangendo elementos cenográficos natalinos e elementos decorativos luminosos, bem como os serviços associados de transporte, carga e descarga, montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, plantão técnico, desmontagem e retirada ao término do período de exposição.

1.3 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos bens e serviços necessários ao atendimento da demanda podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, a serem detalhadas no Projeto Básico.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação decorre da necessidade de ambientação dos espaços públicos do Município de Gaspar para a programação do Natal 2026, mediante a instalação temporária de elementos cenográficos e luminosos destinados à composição de cenários natalinos atrativos, seguros e acessíveis, em locais de circulação, convivência e visitação da população e dos visitantes.

2.2 A decoração natalina constitui importante elemento da programação de final de ano do Município, contribuindo para a valorização e o embelezamento dos espaços públicos, a ampliação das opções gratuitas de lazer e convivência e a criação de ambientes propícios à visitação. A iniciativa também busca estimular a participação da comunidade nas festividades, fortalecer o sentimento de pertencimento e contribuir para a atratividade turística e para a movimentação do comércio local durante o período.

2.3 Os elementos decorativos serão instalados em vias e espaços públicos definidos estrategicamente pela Administração, buscando favorecer o acesso e a circulação da comunidade e dos visitantes, bem como proporcionar ambientes temáticos destinados à contemplação, convivência, lazer e realização de registros fotográficos.

2.4 Considerando o caráter temporário e sazonal da decoração, a necessidade administrativa não se limita à disponibilização dos elementos cenográficos e luminosos, abrangendo também os serviços indispensáveis à sua implantação, funcionamento e conservação durante todo o período de exposição e à posterior retirada.

2.5 Nesse sentido, a solução deverá contemplar os serviços de logística, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, plantão técnico, desmontagem e retirada integral dos elementos ao término da exposição.



2.6 Durante todo o período de utilização, os elementos deverão permanecer em condições adequadas de funcionamento, conservação, segurança, estabilidade e apresentação, devendo ser realizados, sempre que necessário, reparos, ajustes, reposicionamentos ou substituições diante de eventuais danos ou falhas que possam comprometer essas condições.

2.7 A contratação visa, portanto, assegurar os meios materiais e operacionais necessários à implantação, manutenção e posterior retirada da decoração do Natal 2026, proporcionando ambientação temática adequada aos espaços públicos municipais e contribuindo para a oferta de lazer à população, a valorização dos espaços urbanos, o fortalecimento das festividades de final de ano e a atratividade turística e comercial do Município.

3. ADEQUAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar está previsto no planejamento de compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução consiste na locação temporária de elementos e estruturas decorativas para composição dos cenários do Natal 2026, compreendendo dois conjuntos distintos:

I – elementos e estruturas cenográficas natalinas; e

II – elementos e estruturas decorativas luminosas.

A solução abrange, além da disponibilização temporária dos elementos, todos os serviços necessários à sua logística, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, plantão técnico, desmontagem e retirada, observados os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

4.1.1 Segurança das instalações e dos elementos decorativos

A CONTRATADA deverá adotar as medidas técnicas e preventivas necessárias para garantir a adequada instalação, estabilidade e segurança dos elementos decorativos durante todo o período contratado.

As estruturas deverão ser instaladas e fixadas de forma compatível com suas dimensões, características, finalidade e local de instalação, de modo a prevenir tombamentos, deslocamentos, desprendimentos ou outras situações que possam representar risco ao público.

Os elementos destinados à interação com os visitantes deverão apresentar resistência e estabilidade compatíveis com essa finalidade, não podendo possuir partes cortantes, pontas expostas ou outros componentes que possam oferecer risco aos usuários.

4.1.2 Segurança e conformidade das instalações elétricas

Os elementos luminosos, respectivos componentes e instalações elétricas deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, observadas as especificações estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

Os componentes elétricos deverão ser adequados à utilização em ambiente externo e possuir os graus de proteção exigidos nas respectivas especificações técnicas.

Quando compulsoriamente exigível para o respectivo componente, deverá ser observada a regulamentação aplicável quanto à certificação e ao Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro.

As instalações deverão ser executadas por profissionais habilitados quando a natureza do serviço assim exigir, observadas as responsabilidades técnicas legalmente aplicáveis.

4.1.3 Montagem, instalação e logística dos elementos decorativos

Caberá à CONTRATADA fornecer toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos, acessórios e demais recursos necessários à execução integral dos serviços.

Serão de sua responsabilidade a logística, o transporte, a carga e descarga, a montagem e a instalação dos elementos cenográficos e luminosos nos locais indicados pela Administração.



Todos os custos relacionados a essas atividades deverão estar contemplados no valor da contratação, não sendo admitida cobrança adicional pela execução dos serviços necessários à disponibilização dos elementos.

4.1.4 Locais de instalação e organização dos espaços públicos

Os elementos serão instalados em vias, praças e demais espaços públicos do Município de Gaspar, nos locais e pontos específicos a serem definidos pela Administração.

A distribuição das peças entre os locais selecionados será estabelecida pela CONTRATANTE, considerando as características dos elementos, as condições dos espaços e a composição planejada para a decoração natalina.

A execução dos serviços deverá ser previamente coordenada com a CONTRATANTE, especialmente quando as atividades de transporte, carga e descarga, montagem ou desmontagem puderem interferir na circulação de pessoas ou veículos.

Eventuais medidas administrativas relacionadas à organização, sinalização ou restrição temporária de circulação nos espaços públicos deverão ser articuladas com os setores municipais competentes.

4.1.5 Cronograma de montagem e período de exposição

A CONTRATADA deverá realizar a montagem e a instalação de todos os elementos decorativos de modo que estejam integralmente concluídos e em condições adequadas de funcionamento e segurança até o dia 25 de novembro de 2026.

O período de exposição compreenderá os dias 25 de novembro de 2026 a 10 de janeiro de 2027.

Durante todo esse período, os elementos deverão permanecer adequadamente instalados e em condições de funcionamento, conservação, segurança, estabilidade e apresentação.

4.1.6 Acompanhamento e manutenção dos elementos

Durante todo o período de exposição, caberá à CONTRATADA realizar o acompanhamento e a manutenção preventiva e corretiva dos elementos cenográficos e luminosos.

Sempre que necessário, deverão ser realizados reparos, ajustes, reposicionamentos ou substituições decorrentes de falhas, defeitos ou danos que comprometam o funcionamento, a conservação, a segurança, a estabilidade ou a apresentação dos elementos.

A CONTRATADA deverá manter plantão técnico durante o período de exposição, de forma a possibilitar o atendimento das ocorrências comunicadas pela fiscalização.

As ocorrências que possam representar risco à segurança dos usuários deverão receber atendimento prioritário, com adoção imediata das medidas necessárias para eliminação ou isolamento do risco até a solução definitiva.

4.1.7 Transporte, desmontagem e retirada

A CONTRATADA será responsável pelo transporte, entrega e posterior recolhimento dos elementos decorativos, estruturas, componentes, equipamentos e acessórios empregados na execução.

A desmontagem deverá ocorrer entre os dias 11 e 15 de janeiro de 2027, período em que deverão ser integralmente retirados todos os elementos, estruturas, equipamentos e materiais utilizados na execução do objeto.

4.1.8 Equipe, equipamentos e segurança do trabalho

A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais em quantidade e com qualificação compatíveis com os serviços a serem executados, inclusive profissionais habilitados quando exigidos pela natureza das atividades.

A equipe deverá utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva adequados às atividades desenvolvidas e observar as normas de segurança do trabalho aplicáveis.

Caberá à CONTRATADA disponibilizar ferramentas, equipamentos, andaimes, equipamentos de elevação e demais recursos que se mostrarem necessários à montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos, de acordo com as características dos serviços.

4.1.9 Responsabilidade por danos e ocorrências

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços, quando decorrentes de ação ou omissão imputável à empresa,



seus empregados, prepostos ou demais pessoas utilizadas na execução do objeto, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Eventuais danos causados aos espaços ou estruturas utilizados durante a montagem, manutenção ou desmontagem, quando de responsabilidade da CONTRATADA, deverão ser reparados às suas expensas. A CONTRATADA deverá comunicar à fiscalização qualquer ocorrência relevante relacionada à execução do objeto, especialmente situações que envolvam riscos, acidentes, danos, falhas estruturais ou elétricas ou outras circunstâncias capazes de comprometer a segurança ou o adequado funcionamento dos elementos.

4.1.10 Responsabilidade técnica

A execução deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis às atividades efetivamente realizadas.

Quando a natureza do serviço ou a legislação aplicável exigir responsabilidade técnica profissional, caberá à CONTRATADA providenciar o respectivo documento de responsabilidade técnica, às suas expensas, abrangendo os serviços correspondentes.

As instalações elétricas e estruturais deverão observar as condições técnicas previstas no Projeto Básico e em seus anexos, bem como as orientações dos setores técnicos municipais competentes quanto aos pontos disponibilizados para instalação.

4.1.11 Desmontagem, limpeza e restituição dos espaços

Concluído o período de exposição, a CONTRATADA deverá realizar a desmontagem e a retirada integral dos elementos decorativos, estruturas, equipamentos, materiais e demais componentes utilizados na execução.

Após a retirada, os locais deverão ser deixados devidamente desocupados e limpos, com remoção dos resíduos decorrentes dos serviços e sua destinação ambientalmente adequada, quando aplicável.

Os espaços utilizados deverão ser restituídos em condições adequadas, cabendo à CONTRATADA reparar eventuais danos decorrentes da execução que sejam de sua responsabilidade.

4.2 As características, dimensões e demais requisitos técnicos específicos de cada elemento cenográfico e luminoso serão estabelecidos no Projeto Básico e no Anexo de Especificações Técnicas do Objeto (Memorial Descritivo), observadas as necessidades de resistência, durabilidade, segurança, acabamento, funcionamento e adequação à exposição em ambiente externo.

4.3 A solução contempla, portanto, todo o ciclo necessário à execução da decoração natalina, desde a disponibilização e instalação dos elementos até sua conservação durante o período de exposição e posterior desmontagem e retirada, de modo a assegurar o funcionamento, a segurança e a adequada apresentação dos cenários do Natal 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 A solução deverá buscar a utilização eficiente dos recursos empregados na execução contratual, considerando o caráter temporário e sazonal da decoração natalina.

5.1.2 A locação permite a reutilização dos elementos decorativos em outras ocasiões, evitando sua incorporação definitiva ao patrimônio municipal e a necessidade de armazenamento permanente após o período de utilização.

5.1.3 Os elementos luminosos deverão utilizar tecnologia LED, conforme especificações técnicas constantes dos documentos da contratação.

5.1.4 Ao término da execução, a contratada deverá promover a retirada integral dos materiais utilizados e deixar os locais de instalação devidamente desocupados e limpos.

5.2 Indicação de marcas ou modelos

5.2.1 Não será exigida marca ou modelo específico para os elementos objeto da contratação.

5.2.2 As referências visuais eventualmente utilizadas destinam-se exclusivamente à demonstração do conceito pretendido, admitindo-se soluções similares ou equivalentes que atendam às características



mínimas de funcionalidade, porte, qualidade, resistência, segurança e finalidade estabelecidas no Projeto Básico.

5.3 Subcontratação

5.3.1 É admitida a subcontratação parcial do objeto deste Estudo Técnico Preliminar restrito a parcela de menor relevância e condicionado a anuência prévia do Contratante.

5.4 Garantia da contratação

5.4.1 Será exigida a garantia da contratação de que trata o Art. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, no percentual e condições descritas abaixo:

5.2.1.1 A licitante vencedora deverá prestar garantia em favor do Município, no prazo de até 10 dias contados da data de assinatura do Contrato, em quaisquer das modalidades previstas no Art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

5.2.1.2 No caso da opção pelo seguro-garantia, este será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome da Prefeitura Municipal de Gaspar, cobrindo o risco de quebra do contrato.

5.2.1.3 Quando a garantia do contrato se processar sob a forma de seguro-garantia ou fiança bancária, esta não poderá ser prestada de forma proporcional ao período contratual, devendo, ainda, seu prazo de validade estender-se até o final da execução do contrato.

5.4.2 Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da CONTRATADA, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à CONTRATANTE.

5.4.3 A garantia prestada pela licitante vencedora será restituída ou liberada em até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento definitivo do objeto.

5.4.4 A garantia prestada deverá ser suplementada em caso de atualização do valor contratual, seja por reajuste ou aditivo, ou caso esta seja utilizada para arcar com multas ou outras penalidades.

5.4.5 A CONTRATADA terá o prazo de até 10 dias após a notificação ou assinatura do Termo Aditivo ou Apostilamento para complementar a garantia prestada.

5.5 Vistoria

5.5.1 Não se identifica necessidade de tornar obrigatória a realização de vistoria prévia como condição de participação.

5.5.2 Os locais específicos de instalação serão definidos pela Administração nos documentos próprios da contratação e na respectiva Ordem de Fornecimento.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA LOCAÇÃO

6.1 Os quantitativos foram definidos pela Secretaria requisitante considerando a composição planejada para a decoração do Natal 2026, a natureza e o porte dos elementos decorativos e sua distribuição nos espaços públicos municipais.

A definição contempla os dois conjuntos que compõem a solução – cenográficos natalinos e decorativos luminosos – considerando também as necessidades de montagem, instalação, acompanhamento, manutenção durante o período de exposição, desmontagem e retirada.

Os quantitativos correspondem à necessidade estimada pela Secretaria para a execução da decoração natalina de 2026, buscando compatibilizar a composição visual pretendida com a utilização eficiente dos recursos públicos.

6.2 As quantidades e os valores previstos para a locação são os seguintes:

Item	Descritivo do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total do Item
LOTE 1 - LOCAÇÃO DE LUMINOSOS					
1	LOCAÇÃO DE COMETAS TRIDIMENSIONAIS A locação inclui montagem, instalação,	Unidade	42	R\$ 4.959,86	R\$ 208.314,12



	acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Luminoso em formato de cometa, com aproximadamente 6,50 m de altura x 4,40 m de largura, com base máxima de 0,80 cm, em estrutura metálica galvanizada, autoportante e preenchida com tela plastica. Na extremidade, deverá possuir estrela dimensional de cinco pontas, com até 0,80m. O contorno do cometa e da estrela deverá ser executado com mangueira luminosa de LED, com 13 mm de diâmetro, mínimo de 36 LEDs/m, proteção UV e grau de proteção mínimo IP65. No corpo do cometa, a iluminação será em branco quente, com efeito estroboscópico em branco frio (6.500 K), a cada 5 LEDs. Na estrela, iluminação em branco frio (6.500 K), com efeito estroboscópico a cada 5 LEDs. O corpo deverá possuir iluminação interna com cordões de LED em branco quente, intercalados com LEDs estroboscópicos em branco frio (6.500 K), na proporção de 1 LED estroboscópico a cada 4 LEDs, com grau de proteção mínimo IP44. O conjunto deverá operar em 220 V e incluir drivers, retificadores, conexões e demais componentes necessários à instalação e funcionamento.				
2	LOCAÇÃO DE ARABESCO ESTELAR A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Elemento decorativo luminoso em formato estelar para poste, com aproximadamente 1,84 m de altura x 1,17 m de largura, em estrutura metálica galvanizada. A estrutura deverá ser contornada com mangueira luminosa de LED na cor branco frio (6.500 K), com efeito estroboscópico em branco frio (6.500 K), aplicado a cada 5 LEDs, com 13 mm de diâmetro, mínimo de 36 LEDs/m, proteção UV e grau de proteção mínimo IP65. O conjunto deverá operar em 220 V e incluir driver, retificadores, conexões e demais componentes necessários à instalação e funcionamento. A peça deverá possuir sistema de fixação compatível com o poste. Deverá ser apresentada documentação técnica que comprove o grau de proteção mínimo IP65 da mangueira de LED.	Unidade	34	R\$ 1.089,93	R\$ 37.057,62
3	LOCAÇÃO DE PAINEL 3D PORTAL DE PASSAGEM A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Portal luminoso decorativo 3D em	Unidade	01	R\$ 13.348,32	R\$ 13.348,32



	formato de caixa de presente, com aproximadamente 4,50 m de altura x 6,00 m de largura, com espaço livre para passagem de no mínimo 2,50 m de altura x 4,50 m de largura, em estrutura metálica galvanizada e autoportante. A base deverá ser contornada com mangueira luminosa de LED na cor branco quente, com efeito estroboscópico em branco frio (6.500 K), aplicado a cada 5 LEDs, com 13 mm de diâmetro, mínimo de 36 LEDs/m, proteção UV e grau de proteção mínimo IP65, preenchida com tela plástica e cordões de LED em branco quente, com iluminação fixa, intercalados com LEDs estroboscópicos em branco frio (6.500 K), na proporção de 1 LED estroboscópico a cada 4 LEDs, com grau de proteção mínimo IP44. O laço deverá possuir as mesmas características de contorno, em mangueira luminosa de LED na cor branco frio (6.500 K), com efeito estroboscópico a cada 5 LEDs, e preenchimento com tela plástica e cordões de LED em branco frio, com iluminação fixa, intercalados com LEDs estroboscópicos na proporção de 1 LED a cada 4 LEDs, com grau de proteção mínimo IP44. O conjunto deverá operar em 220 V e incluir drivers, retificadores, conexões e demais componentes necessários à instalação e funcionamento. A passagem deverá permanecer livre, garantindo altura mínima de 2,50 m e largura mínima de 4,50 m.				
4	LOCAÇÃO PAINEL LETREIRO BOAS FESTAS A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Painel luminoso decorativo com a inscrição "BOAS FESTAS", com aproximadamente 0,60 m de altura x 3,00 m de comprimento, confeccionado em estrutura de aço galvanizado. A estrutura deverá ser contornada com mangueira luminosa de LED na cor branco frio (6.500 K), com 13 mm de diâmetro, mínimo de 36 LEDs/m, proteção UV e grau de proteção mínimo IP65. O conjunto deverá operar em 220 V e incluir driver, retificadores, conexões e demais componentes necessários à instalação e funcionamento. A peça deverá possuir base ou sistema de fixação adequado ao local de instalação.	Unidade	01	R\$ 1.970,44	R\$ 1.970,44
5	LOCAÇÃO DE RENA 3D A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Elemento decorativo luminoso em formato de rena 3D, com aproximadamente 2,00 m de altura x 0,60 m de largura x 1,30	Unidade	02	R\$ 7.538,55	R\$ 15.077,10



	m de comprimento, confeccionado em estrutura de aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8, com espaçamento de 10 cm, formando trama estrutural, acompanhada de chapas de 3 mm para fixação ao solo. A estrutura deverá ser recoberta com tela plástica e possuir cordões de LED na cor branco quente, com iluminação fixa, intercalados com LEDs estroboscópicos em branco frio (6.500 K), na proporção de 1 LED estroboscópico a cada 4 LEDs, com grau de proteção mínimo IP67. O conjunto deverá operar em 220 V e incluir driver, retificador, conexões e demais componentes necessários à instalação e funcionamento. Deverá ser apresentada document				
6	LOCAÇÃO LETREIRO 2027 PASSAGEM BOLA DE NATAL A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Conjunto decorativo luminoso composto por letreiro “2027” e passagem temática em formato de bola de Natal, com aproximadamente 3,30 m de altura x 8,50 m de largura x 0,50 m de profundidade, em estrutura metálica galvanizada e preenchida com tela plástica. Os números deverão possuir aproximadamente 2,80 m de altura e o portal 3,30 m de altura, com passagem livre de no mínimo 2,30 m de altura. A iluminação deverá ser composta por cordões de LED na cor branco quente, com iluminação fixa, intercalados com LEDs estroboscópicos em branco frio (6.500 K), na proporção de 1 LED estroboscópico a cada 4 LEDs, com grau de proteção mínimo IP44. O contorno deverá ser executado com mangueira luminosa de LED na cor branco quente, com 13 mm de diâmetro, mínimo de 36 LEDs/m, proteção UV e grau de proteção mínimo IP65. O conjunto deverá operar em 220 V e incluir drivers, retificadores, conexões e demais componentes necessários à instalação e funcionamento. A estrutura deverá possuir proteção na parte inferior, evitando o acesso direto às lâmpadas e componentes elétricos pelo público.	Unidade	01	R\$ 46.490,01	R\$ 46.490,01
VALOR LOTE 1					R\$ 322.257,61
LOTE 2 - LOCAÇÃO DE FIBRAS					
7	LOCAÇÃO DE TAMBOR A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Escultura em formato de tambor, com aproximadamente 0,70 m de altura x 1,20 m de largura x 1,20 m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro, com	Unidade	01	R\$ 2.354,83	R\$ 2.354,83



	acabamento em pintura artística de alto brilho, esmalte sintético e verniz automotivo, adequada para exposição externa. A peça deverá possuir estrutura resistente e estável, sem partes cortantes ou perigosas, adequada à utilização pelo público e para registros fotográficos.				
8	LOCAÇÃO DE URSO COM TAMBOR A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Escultura em formato de urso natalino sentado sobre tambor, com aproximadamente 2,00 m de altura x 1,20 m de largura x 1,20 m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura artística de alto brilho, esmalte sintético e verniz automotivo, adequada para exposição externa. O urso deverá possuir aproximadamente 1,30 m de altura x 1,20 m de largura x 0,70 m de profundidade, nas cores marrom, bege e preto, com touca natalina vermelha e branca. O tambor deverá possuir aproximadamente 0,70 m de altura x 1,20 m de largura x 1,20 m de profundidade. A peça deverá possuir estrutura resistente e estável, sem partes cortantes ou perigosas, adequada à utilização pelo público e para registros fotográficos.	Unidade	01	R\$ 5.924,83	R\$ 5.924,83
9	LOCAÇÃO DE CARRINHO A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Escultura decorativa tridimensional em formato de carrinho rebaixado, com aproximadamente 0,55 m de altura x 0,85 m de largura x 1,00 m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura com esmalte sintético automotivo semibrilho, adequada para exposição externa. A peça deverá apresentar elementos característicos de veículo	Unidade	01	R\$ 2.646,95	R\$ 2.646,95
10	LOCAÇÃO DE RENA COM SELA A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Escultura decorativa tridimensional em formato de rena com sela, com aproximadamente 1,85 m de altura x 0,65 m de largura x 1,35 m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura artística de alto brilho, esmalte sintético e verniz automotivo, adequada para exposição externa. A peça deverá possuir características próprias de uma rena e estrutura decorativa simulando sela, com apoio para as mãos, permitindo a utilização pelo público para registros	Unidade	02	R\$ 4.403,39	R\$ 8.806,78



	fotográficos. Deverá possuir estrutura resistente e estável, sem partes cortantes ou perigosas.				
11	LOCAÇÃO DE TRENÓ A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Escultura decorativa tridimensional em formato de trenó natalino, com aproximadamente 1,47 m de altura x 1,25 m de largura x 2,45 m de comprimento, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura com esmalte sintético automotivo semibrilho, predominantemente na cor vermelha, com detalhes decorativos dourados. A peça deverá possuir assento integrado, permitindo a utilização pelo público para registros fotográficos, além de estrutura resistente e estável, sem partes cortantes ou perigosas.	Unidade	01	R\$ 10.215,81	R\$ 10.215,81
12	LOCAÇÃO DE CAIXA DE CHUPETAS A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Escultura decorativa em formato de caixa de correio temática “Chupetas”, com aproximadamente 1,25 m de altura x 0,25 m de largura x 0,45 m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro, com base e haste de sustentação, abertura frontal e inscrição “Chupetas”. A peça deverá possuir acabamento em pintura automotiva semibrilho, predominantemente na cor vermelha, com detalhes em branco ou dourado, e estrutura resistente e estável, sem partes cortantes ou perigosas.	Unidade	01	R\$ 5.069,02	R\$ 5.069,02
13	LOCAÇÃO DE CAIXA DE CORREIOS A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Escultura decorativa em formato de caixa de correio temática “Cartas para o Noel”, com aproximadamente 1,25 m de altura x 0,25 m de largura x 0,45 m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro, com base, haste de sustentação, abertura frontal e inscrição “Cartas para o Noel”. A peça deverá possuir acabamento em pintura automotiva semibrilho, predominantemente na cor vermelha, com detalhes em branco ou dourado, e estrutura resistente e estável, sem partes cortantes ou perigosas.	Unidade	01	R\$ 5.069,02	R\$ 5.069,02
14	LOCAÇÃO DE PAPAI NOEL SENTADO A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Escultura decorativa tridimensional em	Unidade	02	R\$ 3.849,17	R\$ 7.698,34



	formato de Papai Noel sentado, com aproximadamente 1,50 m de altura x 0,95 m de largura x 0,80 m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva semibrilho, adequada para exposição externa. A peça deverá apresentar caracterização tradicional do personagem, com gorro, barba, casaco, calça, cinto, luvas e botas, e possuir estrutura resistente e estável, sem partes cortantes ou perigosas.				
15	LOCAÇÃO DE PAPAI NOEL DE PÉ A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Escultura decorativa tridimensional em formato de Papai Noel em pé, com aproximadamente 2,10 m de altura x 1,35 m de largura x 1,10 m de profundidade, posicionada sobre plataforma para fixação, confeccionada em fibra de vidro e com acabamento em pintura automotiva semibrilho, adequada para exposição externa. A peça deverá apresentar caracterização tradicional do personagem, com casaco e gorro predominantemente vermelhos, detalhes em branco, cinto e botas em preto, e possuir estrutura resistente e estável, sem partes cortantes ou perigosas.	Unidade	01	R\$ 8.089,54	R\$ 8.089,54
16	LOCAÇÃO DE MAMÃE NOEL DE PÉ A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Escultura decorativa tridimensional em formato de Mamãe Noel em pé, segurando um presente, com aproximadamente 1,95 m de altura x 1,00 m de largura x 0,80 m de profundidade, posicionada sobre plataforma para fixação, confeccionada em fibra de vidro e com acabamento em pintura automotiva semibrilho. A peça deverá possuir os braços estendidos para a frente, segurando uma caixa de presente, e apresentar caracterização natalina nas cores vermelho, branco e preto. Deverá possuir estrutura resistente e estável, sem partes cortantes ou perigosas	Unidade	01	R\$ 7.802,11	R\$ 7.802,11
17	LOCAÇÃO DE AJUDANTE PAPAI NOEL MENINO SENTADO A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Escultura decorativa tridimensional em formato de ajudante do Papai Noel menino sentado, com aproximadamente 1,30 m de altura x 0,90 m de largura x 0,60 m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e com acabamento em pintura automotiva semibrilho. A peça deverá	Unidade	01	R\$ 2.516,98	R\$ 2.516,98



	representar personagem sentado, trajando sapatos, calça, blusa, cinto e gorro, com caracterização em cores natalinas, e possuir estrutura resistente e estável, sem partes cortantes ou perigosas.				
18	LOCAÇÃO DE AJUDANTE PAPAI NOEL MENINA SENTADA A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Escultura decorativa tridimensional em formato de ajudante do Papai Noel menina sentada, com aproximadamente 1,30 m de altura x 0,90 m de largura x 0,60 m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e com acabamento em pintura automotiva semibrilho. A peça deverá representar personagem sentada, trajando sapatos, calça, blusa, cinto e gorro, com caracterização em cores natalinas, e possuir estrutura resistente e estável, sem partes cortantes ou perigosas.	Unidade	01	R\$ 2.421,98	R\$ 2.421,98
19	LOCAÇÃO DE ÁRVORE EM FORMATO DE SORVETE A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Escultura decorativa tridimensional em formato de árvore de sorvete, com aproximadamente 2,50 m de altura x 1,50 m de largura x 1,50 m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e com acabamento em pintura automotiva semibrilho. A peça deverá possuir base em formato de forminha de sorvete e estrutura em formato de árvore, com camadas sobrepostas, cobertura decorativa e elementos em alto-relevo simulando doces, além de estrela no topo.	Unidade	01	R\$ 7.523,75	R\$ 7.523,75
20	LOCAÇÃO DE CUPCAKE COM ASSENTO A locação inclui montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da peça. Escultura decorativa tridimensional em formato de cupcake com assento, com aproximadamente 1,50 m de altura x 0,90 m de largura x 0,90 m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro e com acabamento em pintura automotiva semibrilho. A peça deverá possuir base em formato de forminha de cupcake, cobertura decorativa, elementos em alto-relevo simulando confeitos, bengala de doce e estrela no topo. Deverá possuir assento integrado, resistente e estável, adequado à utilização pelo público para registros fotográficos.	Unidade	01	R\$ 4.253,04	R\$ 4.253,04
VALOR DO LOTE 2					R\$ 80.392,98



6.3 Valor total estimado da contratação: **R\$ 402.650,59 (Quatrocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos.)**

6.4 O custo estimado da contratação foi realizado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos dos Art. 34 a 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2023, conforme documentos anexos a este instrumento.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 A partir da análise da necessidade administrativa e das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que o atendimento da demanda exige o fornecimento temporário de elementos decorativos associado à execução de serviços específicos de logística, transporte, montagem, instalação, acompanhamento, manutenção e desmontagem, os quais demandam estrutura operacional, mão de obra e conhecimentos técnicos disponíveis no mercado especializado.

7.2 Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas duas alternativas principais:

I – aquisição dos elementos e estruturas decorativas; e

II – locação temporária dos elementos e estruturas decorativas, acompanhada dos serviços necessários à sua instalação, manutenção e posterior retirada.

7.3 Aquisição dos elementos decorativos

A aquisição permitiria a incorporação dos elementos ao patrimônio municipal e sua eventual reutilização em exercícios posteriores. Entretanto, a decoração natalina possui caráter sazonal, sendo utilizada durante período determinado e relativamente curto do ano.

A aquisição definitiva implicaria a assunção, pela Administração, de encargos que ultrapassam o período efetivo de utilização dos bens, incluindo a necessidade de disponibilização de espaço adequado para armazenamento, transporte, carga e descarga, conservação, manutenção preventiva e corretiva, reparos e reinstalação nos exercícios subsequentes.

Além disso, os elementos luminosos possuem componentes elétricos sujeitos a desgaste, falhas, deterioração e necessidade de manutenção, enquanto as peças cenográficas, em razão de suas dimensões e características construtivas, demandariam espaço e condições adequadas de guarda e conservação.

7.4 A aquisição também reduziria a flexibilidade da Administração para renovar a composição visual da decoração em exercícios futuros, uma vez que a existência de acervo próprio tenderia a induzir sua reutilização sucessiva para aproveitamento do investimento realizado.

A locação, por outro lado, permite adequar periodicamente os elementos, dimensões, composições e conceitos decorativos às características dos espaços públicos, à programação planejada e às necessidades identificadas para cada edição do evento, sem a necessidade de manutenção permanente de acervo municipal destinado a utilização sazonal.

7.5 Locação dos elementos decorativos

Na alternativa de locação, os elementos são disponibilizados à Administração apenas durante o período necessário à programação natalina, sem sua incorporação definitiva ao patrimônio municipal.

A solução permite reunir a disponibilização temporária dos elementos aos serviços diretamente necessários à sua utilização, compreendendo logística, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, plantão técnico, desmontagem e retirada.

Dessa forma, as atividades operacionais relacionadas à implantação, conservação e posterior remoção da decoração permanecem integradas à solução contratada, evitando que a Administração tenha de manter estrutura própria destinada especificamente à movimentação, armazenamento, manutenção e reinstalação desses elementos.

7.6 A locação também permite atribuir à empresa contratada a responsabilidade pela adequada instalação e conservação dos elementos durante o período de exposição, inclusive pela realização dos reparos, ajustes, reposicionamentos ou substituições que se mostrarem necessários para preservar suas



condições de funcionamento, segurança, estabilidade e apresentação, nos limites definidos no Projeto Básico.

Quando a natureza dos serviços ou a legislação aplicável exigir atuação de profissional habilitado ou documento de responsabilidade técnica, caberá à contratada providenciar o respectivo atendimento, conforme as condições estabelecidas para a execução.

7.7 Escolha da solução

Considerando o caráter temporário e sazonal da demanda, os encargos decorrentes da propriedade e manutenção de acervo próprio e a necessidade de serviços especializados associados à utilização dos elementos, conclui-se que a locação se apresenta como a solução mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa.

A solução permite a utilização dos elementos apenas durante o período necessário, sem que o Município assuma permanentemente os encargos relacionados à propriedade, armazenamento, conservação, manutenção, transporte e reinstalação, além de proporcionar maior flexibilidade para adequação e renovação da composição decorativa em exercícios futuros.

7.8 Pesquisa e características do mercado fornecedor

O levantamento de mercado e a pesquisa de preços realizados para a contratação de 2026 identificaram a existência de fornecedores especializados na locação de elementos destinados à decoração natalina, bem como uma segmentação entre os fornecedores que atuam com elementos cenográficos e aqueles especializados em estruturas decorativas luminosas.

Os elementos cenográficos compreendem, predominantemente, esculturas e peças tridimensionais destinadas à composição dos cenários e, em determinados casos, à interação com o público, exigindo características próprias de resistência, estabilidade, acabamento e segurança.

Os elementos luminosos, por sua vez, compreendem estruturas metálicas e componentes de iluminação destinados à exposição externa, com requisitos específicos relacionados ao funcionamento, instalação, alimentação elétrica, proteção dos componentes, fixação, estabilidade e segurança.

7.9 A pesquisa de preços foi concluída considerando as especificações e quantitativos definidos pela Administração para o Natal 2026, tendo sido obtidas referências para subsidiar a estimativa do valor da contratação, conforme documentação e memória de cálculo integrantes do processo administrativo.

O levantamento realizado também confirmou a possibilidade de organização da solução em dois grupos tecnicamente distintos, compatíveis com a segmentação identificada no mercado fornecedor:

I – Lote 01 – Elementos e Estruturas Cenográficas Natalinas; e

II – Lote 02 – Elementos e Estruturas Decorativas Luminosas.

7.10 Diante das alternativas avaliadas e das características verificadas no mercado, conclui-se pela adoção da locação temporária dos elementos decorativos, acompanhada dos serviços necessários à sua instalação, acompanhamento, manutenção, desmontagem e retirada, estruturada em dois lotes, conforme as características técnicas dos respectivos objetos.

A solução mostra-se adequada ao interesse público por atender à necessidade temporária da Administração sem a incorporação de bens de utilização sazonal ao patrimônio municipal, concentrando na contratação os meios materiais e operacionais necessários à execução da decoração do Natal 2026.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Considerando as características técnicas, estéticas, operacionais e econômicas da solução pretendida, não se mostra vantajoso o parcelamento individualizado dos elementos que compõem cada lote da contratação, tendo em vista a necessidade de preservar a harmonia visual dos cenários natalinos, a racionalidade logística, a eficiência da execução e a adequada definição das responsabilidades contratuais.

8.2 A contratação está organizada em dois lotes, correspondentes a segmentos distintos do mercado fornecedor:

I – Lote 01 – Elementos e Estruturas Cenográficas Natalinas; e

II – Lote 02 – Elementos e Estruturas Decorativas Luminosas.



8.3 A divisão em dois lotes decorre das diferenças técnicas entre os elementos cenográficos e luminosos, bem como da existência de fornecedores especializados em cada segmento, conforme identificado no levantamento de mercado e na pesquisa de preços realizados pela Administração. Entretanto, a subdivisão dos respectivos lotes em contratações individualizadas por item não se apresenta técnica e economicamente vantajosa.

8.4 O parcelamento individualizado poderia comprometer a uniformidade estética, a qualidade e a harmonia dos elementos destinados à composição dos cenários natalinos, em razão da atuação de múltiplos fornecedores, com diferentes padrões de acabamento, materiais, características construtivas e soluções de instalação.

8.5 Além disso, a fragmentação excessiva poderia ocasionar perda de eficiência logística e econômica, considerando que os elementos de cada lote compartilham atividades de transporte, carga e descarga, montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, plantão técnico, desmontagem e retirada. A contratação individualizada poderia resultar na duplicação de custos operacionais, na necessidade de mobilização de diferentes equipes e equipamentos e no aumento da complexidade de coordenação dos serviços.

8.6 A execução por múltiplos fornecedores também poderia comprometer o cumprimento do cronograma, especialmente diante da necessidade de instalação integral dos elementos até 25 de novembro de 2026, bem como da manutenção das condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança durante todo o período de exposição.

8.7 O princípio do parcelamento do objeto, previsto na Lei nº 14.133/2021, deve ser observado quando técnica e economicamente viável, não constituindo exigência absoluta. Sua aplicação deve considerar as características específicas da contratação, a economia de escala, a ampliação da competitividade e os riscos decorrentes da divisão do objeto, de modo a assegurar a solução mais vantajosa para a Administração.

8.8 Nesse contexto, o não parcelamento dos itens integrantes de cada lote fundamenta-se nos seguintes aspectos:

8.8.1 Interdependência técnica e integração estética e funcional: Os elementos integrantes de cada lote compõem conjuntamente os cenários planejados para o Natal 2026, exigindo compatibilidade de materiais, acabamentos, características construtivas e padrões visuais. No caso dos elementos luminosos, a execução integrada também favorece a compatibilidade entre componentes elétricos, sistemas de iluminação, fixação e demais condições necessárias ao funcionamento seguro das estruturas.

8.8.2 Racionalidade logística e operacional: A execução depende de atividades coordenadas de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, observando cronograma comum e utilização de espaços públicos. A contratação individualizada dos elementos poderia ocasionar interferências entre fornecedores, dificuldades de coordenação, atrasos e aumento

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a contratação pretende-se viabilizar a ambientação temática dos espaços públicos destinados à programação do Natal 2026, mediante a disponibilização e instalação dos elementos cenográficos e luminosos definidos pela Administração, proporcionando espaços atrativos, seguros e adequados à visitação, convivência e lazer da população e dos visitantes.

9.2 Como resultado direto da contratação, pretende-se assegurar que todos os elementos estejam integralmente instalados e em condições adequadas de utilização até a data estabelecida pela Administração, permanecendo em condições de funcionamento, conservação, segurança, estabilidade e apresentação durante todo o período de exposição.

9.3 Pretende-se, ainda, assegurar a continuidade e a qualidade da decoração durante a programação natalina, mediante acompanhamento e realização tempestiva dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos, ajustes, reposicionamentos ou substituições que se mostrarem necessários, reduzindo o período de indisponibilidade de elementos eventualmente danificados ou com falhas.



9.4 Ao término do período de exposição, pretende-se assegurar a desmontagem e retirada integral dos elementos, estruturas, equipamentos e materiais utilizados, com a adequada desocupação e limpeza dos espaços públicos, restituindo-os às condições apropriadas de utilização.

9.5 Sob a perspectiva social e urbana, a contratação busca contribuir para a valorização e o embelezamento dos espaços públicos, ampliando as opções gratuitas de lazer e convivência durante o período de final de ano e proporcionando ambientes temáticos destinados à contemplação, interação e realização de registros fotográficos.

9.6 A ambientação natalina também integra as ações destinadas a fortalecer a programação de final de ano do Município, estimular a participação da comunidade nas festividades e favorecer a atratividade dos espaços públicos para moradores e visitantes, contribuindo para a promoção turística do Município e para a criação de ambiente favorável à circulação de pessoas e à atividade comercial durante o período.

9.7 Pretende-se, ainda, contribuir para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade e para a valorização das festividades natalinas como período de convivência e ocupação dos espaços públicos municipais.

9.8 Sob o aspecto da eficiência administrativa e da economicidade, a solução pretende atender a uma necessidade temporária e sazonal sem a incorporação definitiva dos elementos decorativos ao patrimônio municipal, evitando a necessidade de manutenção de estrutura permanente destinada ao armazenamento, conservação, transporte, movimentação e reinstalação desses bens ao longo dos exercícios seguintes.

9.9 A concentração, na solução contratada, dos serviços de logística, transporte, montagem, instalação, acompanhamento, manutenção, desmontagem e retirada também busca racionalizar a execução, atribuindo às empresas responsáveis por cada lote as atividades operacionais necessárias à disponibilização e conservação dos respectivos elementos durante todo o período contratado.

9.10 Dessa forma, os resultados pretendidos abrangem não apenas a instalação da decoração natalina, mas a disponibilização de uma solução completa e temporária que assegure a adequada ambientação dos espaços públicos, a segurança e conservação dos elementos, a oferta de ambientes de lazer e convivência à população e aos visitantes e a utilização eficiente dos recursos administrativos empregados na programação do Natal 2026.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Para viabilizar a adequada execução do objeto, a Administração deverá adotar, previamente à execução dos serviços e de acordo com o momento em que cada providência se mostrar necessária, as seguintes medidas:

- a) definir os espaços públicos e os pontos específicos destinados à instalação dos elementos cenográficos e luminosos;
- b) definir a distribuição dos elementos entre os locais selecionados, considerando as características, dimensões, finalidade e condições de instalação de cada peça;
- c) verificar, em conjunto com os setores municipais competentes, as condições da infraestrutura disponível nos locais destinados à instalação dos elementos luminosos, especialmente quanto aos pontos de alimentação elétrica necessários à execução;
- d) compatibilizar os locais de instalação com as dimensões e características dos elementos, considerando as condições de circulação, acessibilidade, segurança e utilização dos espaços públicos;
- e) articular, quando necessário, com os setores municipais competentes as medidas relacionadas à organização dos espaços públicos e a eventuais interferências temporárias na circulação de pessoas ou veículos durante as atividades de montagem e desmontagem;
- f) designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, nos termos da regulamentação aplicável;
- g) fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, a indicação dos locais e pontos de instalação, a distribuição dos elementos e as demais informações sob responsabilidade da Administração necessárias ao planejamento e à execução dos serviços; e



h) coordenar, juntamente com as CONTRATADAS dos respectivos lotes, o cronograma operacional de montagem e instalação, de modo a assegurar que todos os elementos estejam integralmente instalados e em condições adequadas de utilização e segurança até o dia 25 de novembro de 2026.

10.2 As providências relacionadas à execução técnica do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas, montagem, instalação, fixação, segurança dos elementos, manutenção, desmontagem e retirada, permanecerão sob responsabilidade das CONTRATADAS, conforme as obrigações estabelecidas no Projeto Básico e respectivos anexos.

10.3 Não se identifica, neste momento, a necessidade de realização de obras, aquisição prévia de equipamentos pela Administração ou outras intervenções estruturais específicas como condição para a celebração da contratação, sem prejuízo das providências administrativas e operacionais previstas neste item.

11. AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram identificadas aquisições ou contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11.2 A solução foi estruturada de forma a contemplar, nos dois lotes que compõem a contratação, a locação dos elementos cenográficos e luminosos e os respectivos serviços necessários à sua execução, incluindo logística, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, plantão técnico, desmontagem e retirada.

11.3 Embora a decoração natalina integre o conjunto de ações relacionadas à programação do Natal 2026 do Município de Gaspar e possa coexistir com outras contratações, serviços ou atividades administrativas vinculadas à programação, sua execução não depende da realização dessas outras contratações.

11.4 Caso outros serviços ou atividades sejam executados simultaneamente nos mesmos espaços públicos, caberá à Administração promover, quando necessário, a compatibilização dos respectivos cronogramas e atividades, especialmente durante as etapas de montagem e desmontagem, sem que essa circunstância caracterize interdependência entre as contratações.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 Considerando a natureza temporária da contratação, os principais impactos ambientais potencialmente relacionados à execução do objeto decorrem do consumo de energia elétrica pelos elementos luminosos, do transporte necessário à entrega e retirada das estruturas e da eventual geração de resíduos durante as atividades de montagem, manutenção e desmontagem.

12.2 A própria adoção da locação constitui medida favorável à utilização racional dos recursos, uma vez que possibilita a reutilização dos elementos decorativos em diferentes períodos e contratações, evitando sua incorporação ao patrimônio municipal para utilização exclusivamente sazonal e reduzindo a necessidade de manutenção de acervo próprio de elementos destinados à decoração natalina.

12.3 Como medidas destinadas à redução dos impactos ambientais relacionados à execução, deverão ser observadas:

I – utilização de tecnologia LED nos elementos luminosos, conforme as especificações técnicas da contratação, proporcionando menor consumo de energia em comparação com tecnologias convencionais de iluminação;

II – utilização e conservação adequada dos elementos e estruturas durante a execução, favorecendo sua durabilidade e reutilização;

III – adoção de práticas adequadas durante as atividades de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, de modo a evitar danos desnecessários aos elementos e aos espaços públicos utilizados;

IV – retirada integral, ao término da execução, dos elementos decorativos, estruturas, equipamentos, materiais e demais componentes utilizados pela CONTRATADA;

V – limpeza e desocupação dos locais após a desmontagem, com recolhimento dos materiais e resíduos eventualmente gerados durante a execução; e



VI – destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, quando aplicável, observadas as disposições legais pertinentes.

12.4 Os elementos e estruturas objeto da locação deverão ser mantidos em condições adequadas de conservação durante o período contratado, inclusive mediante manutenção preventiva e corretiva, reparos e substituições quando necessários, contribuindo para a preservação de sua vida útil e possibilidade de reutilização.

12.5 Dessa forma, a solução busca conciliar o atendimento da necessidade temporária da Administração com medidas de racionalização do consumo de recursos, eficiência energética, reutilização dos elementos e adequada gestão dos resíduos eventualmente decorrentes da execução.

13. CONCLUSÃO

13.1 A partir das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à ambientação dos espaços públicos para o Natal 2026 do Município de Gaspar é técnica e economicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada.

13.2 Entre as alternativas analisadas, a locação temporária dos elementos e estruturas decorativas, acompanhada dos serviços necessários à sua logística, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, acompanhamento, manutenção preventiva e corretiva, plantão técnico, desmontagem e retirada, mostra-se a solução mais adequada às características da demanda, especialmente em razão de seu caráter temporário e sazonal.

13.3 A solução permite atender à programação natalina durante o período necessário sem a incorporação definitiva dos elementos decorativos ao patrimônio municipal e sem a assunção permanente dos encargos relacionados ao armazenamento, movimentação, conservação, manutenção, transporte e reinstalação desses bens, concentrando na própria contratação os meios materiais e operacionais necessários à sua utilização.

13.4 O levantamento de mercado e a pesquisa de preços realizados demonstraram a existência de mercado fornecedor para atendimento da demanda e identificaram a segmentação entre fornecedores de elementos e estruturas cenográficas e fornecedores de elementos e estruturas decorativas luminosas.

Considerando as características técnicas e operacionais dos respectivos objetos, concluiu-se pela adequação do parcelamento da contratação em dois lotes:

I – Lote 01 – Elementos e Estruturas Cenográficas Natalinas; e

II – Lote 02 – Elementos e Estruturas Decorativas Luminosas.

A divisão adotada busca ampliar a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada segmento, sem promover fragmentação excessiva capaz de comprometer a racionalidade logística, a integração, a manutenção e a adequada execução dos serviços que compõem cada conjunto.

13.5 A pesquisa de preços foi concluída com base nas especificações e quantitativos definidos pela Administração, fornecendo os elementos necessários à estimativa do valor da contratação, conforme documentação, referências e memória de cálculo integrantes do processo administrativo.

13.6 Os elementos deverão estar integralmente instalados e em condições adequadas de funcionamento, utilização e segurança até o dia 25 de novembro de 2026, permanecendo em exposição no período de 25 de novembro de 2026 a 10 de janeiro de 2027. A desmontagem e a retirada integral deverão ocorrer entre os dias 11 e 15 de janeiro de 2027.

13.7 A solução proposta busca assegurar não apenas a adequada execução da decoração natalina, mas também a valorização dos espaços públicos, a oferta de ambientes de lazer e convivência à população e aos visitantes, o fortalecimento da programação de final de ano e a atratividade turística do Município, aliadas à utilização eficiente dos recursos administrativos.

13.8 Diante do exposto, considera-se viável e adequada a contratação nos termos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, recomendando-se o prosseguimento do processo para elaboração e consolidação do Projeto Básico e demais atos necessários à contratação, observadas as especificações



técnicas, condições de execução, obrigações, critérios de fiscalização e recebimento definidos no planejamento da contratação.

Gaspar, **06 de outubro de 2026.**

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

**LUANA DE
ANDRADE
MODOLON**

Assinado de forma digital
por LUANA DE ANDRADE
MODOLON
Dados: 2026.10.13
16:44:25 -03'00'

Luana de Andrade Modolon
Diretora Administrativa – Matrícula 25657

Autoridade Competente:

**KATIANI
ZIMMERMANN:00773648
992**

Assinado de forma digital por
KATIANI
ZIMMERMANN:00773648992
Dados: 2026.10.13 16:26:45 -03'00'

KATIANI ZIMMERMANN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo